



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PRAÇA JOSÉ STAMATO SOBRINHO

SECRETARIA

LEI Nº 1.178, DE 17 DE JANEIRO DE 1977.

Dispõe sobre criação de cargos.

SERGIO SESSA STAMATO, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Ficam criados, no quadro de Pessoal Civil do funcionalismo municipal, os seguintes cargos a serem lotados no Serviço de Pronto Socorro Municipal:-

1 cargo de atendente - referência 6;

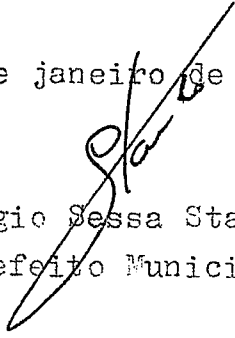
2 cargos de técnica de enfermagem - referência 8;

1 cargo de auxiliar de laboratório, referência 10, com as atribuições que serão determinadas posteriormente.

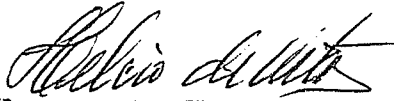
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução do disposto no artigo anterior serão cobertas por verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 17 de janeiro de 1977.


Sérgio Sessa Stamato
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, a 17 de janeiro de 1977.


Helcio de Vito
Secretário